



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.158/2024.

“Concede o nome de Marcus Vinícius da Silva Martins, à Quadra de Beach Tennis localizada na Praça de Convivência “Valter Gomes de Medeiros Júnior”, situada no Conjunto Nilson Oliveira, em São Mamede – PB”.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **26 de junho de 2024**, **APROVOU POR UNANIMIDADE** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º Fica concedido o nome de Marcus Vinícius da Silva Martins, à Quadra de Beach Tennis localizada na Praça de Convivência “Valter Gomes de Medeiros Júnior”, situada no Conjunto Nilson Oliveira, em São Mamede - PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 11 de setembro de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Autoria: Eva Bezerra Araújo de Lucena